



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 234/2025.

Autor: Executivo Municipal

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e
dá outras providências.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000,00

01 07 01 Secretaria de Cidadania e Assistência Social

176108.241.0001.2169.0000 Gestão Administrativa do Executivo 1.000,00

Fundo Municipal de Direitos do Idoso

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recurso: 2759 Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)

Art. 2º O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

010701 Secretaria de Cidadania e Assistência Social

168908.241.0001.2169.0000 Gestão Administrativa do Executivo -1.000,00

Fundo Municipal de Direitos do Idoso

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 2759

-1.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**”

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar ficha orçamentária para atender o COMUM, conforme previsão legal.

Dessa forma, faz-se necessária a adequação, por meio da edição de lei para abertura de crédito no orçamento vigente, conforme proposta encaminhada a esta casa legislativa.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 25 de setembro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

079B1E022BD3481CAC6E02CEE4A415B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 25/09/2025 18:13:37
CPF:***.***-310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/079B1E022BD3481CAC6E02CEE4A415B1>